



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 50/2023

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja disponibilizado vídeos educativos com informações e cuidados com a saúde na televisão instalada no salão de espera do Centro de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois os vídeos tem um formato de conteúdo capaz de informar, entreter, além de ser práticos para visualização, o que facilita seu entendimento. E tem como objetivo complementar e transmitir informações e cuidados com a saúde, auxiliando na prevenção de doenças.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 29 de Junho de 2023.

Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	138/2023
Data	30/06/23 Hora 16:30
Servidor	

Cláudia A. Garcia Marvulo
AGENTE ADMINISTRATIVO